



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

APOSTILA DE REDUÇÃO DE PREÇOS Nº. 001/2019

CONTRATO Nº 126/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº. 039/2017

PROCESSO Nº. 067/2017

VIGÊNCIA: 03/07/2020

Através do presente termo de apostila para reajuste de preços, o **MUNICÍPIO DE CANARANA-MT**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Miraguaí nº 228, Centro, Canarana - MT, devidamente inscrita no CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade sob o n. 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, denominado **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar a **redução dos preços** da empresa **VIAÇÃO ARAÉS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.515.370/0001-50, Inscrição Estadual nº 13.193.714-6, estabelecida na Rua Waldir Rabelo, nº 229, Bairro São Benedito, Barra do Garças-MT., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **NEILA CELMA GOMES SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.1333.680 SSP/GO e CPF nº 240.601.431-20, de acordo com o presente termo de apostila e nas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Em virtude da **redução** de preços de passagens intermunicipais, conforme processo licitatório realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da AGER, ficam alterados os valores unitários para o fornecimento de passagens, alterando o valor unitário dos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 constantes do contrato, ficando os novos preços, que serão praticados a partir do dia 31 de Outubro do corrente ano e nos valores abaixo descritos:

Item	Unid.	Descrição	Valor Anterior (R\$)	Valor Alterado (R\$)	Redução (R\$)
1	UNID.	CANARANA – ÁGUA BOA	26,50	19,32	7,18
2	UNID.	ÁGUA BOA – CANARANA	26,55	19,47	7,08
3	UNID.	CANARANA – BARRA DO GARÇAS	85,80	56,76	29,04
4	UNID.	BARRA DO GARÇAS – CANARANA	85,85	54,91	30,94
7	UNID.	CANARANA - CUIABÁ	215,71	139,32	76,39
8	UNID.	CUIABÁ - CANARANA	216,96	140,17	76,79

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas com execução da presente Apostila de Reajuste de Preços correrá por conta das dotações orçamentárias para o exercício 2019 conforme orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - A presente Apostila de Redução de Preços ampara-se no Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e ainda clausula contratual.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

Rua Miraguaí, 228 – FoneFax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 123/2018 e o 1º termo aditivo**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo o qual será assinado na presença de 02 testemunhas.

Canarana – MT, 31 de Outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

VIAÇÃO ARAÉS LTDA

NEILA CELMA GOMES SILVA

CONTRATADA

SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO

portaria nº 480/2017 de 21 de Junho de 2017

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome: David Anderson Mariano da Silva

CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: _____

Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 695.236.149-91